



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

1 **ATA da 09ª (nona) Sessão Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo de 2017**
2 **(dois mil e dezessete) da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro.**
3 Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala das
4 Sessões, às 10 (dez) horas, assumiu a Presidência o Vereador Dr. Eduardo Cardoso
5 Gonçalves da Silva (Dr. Eduardo) e como 1º e 2º Vice-Presidente os Vereadores Júlio
6 César de Barros (Julinho do Aeroporto) e George Coutinho Jardim (George Jardim) e
7 como Primeiro e Segundo Secretários os Vereadores: Welberth Porto de Rezende
8 (Welberth Rezende) e Nilton César Pereira Moreira. Compareceram os Vereadores:
9 Maxwell Souto Vaz (Maxwell Vaz), Marcel Silvano da Silva Souza (Marcel Silvano),
10 Marvel Paolino Maillet (Marvel Maillet), José Franco de Muros (José Prestes), Alan
11 Mansur Pereira (Alan Mansur), Luiz Fernando Borba Pessanha (Luiz Fernando),
12 Valdemir da Silva Souza (Val Barbeiro), Renata Thomaz de Oliveira, Márcio Soares
13 Bittencourt, José Queiroz dos Santos Neto (Neto Macaé) e Paulo Fernando Martins
14 Antunes. Feita a chamada, comprovado o número legal, o Sr. Presidente, em nome de
15 Deus, deu início à Sessão Ordinária. Colocou em votação as Atas das Sessões Ordinárias
16 dias 20 de junho e 29 de junho de 2017, o que foi aprovada por todos. Foi dado início ao
17 **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: Projeto de Lei nº25/2017 do Chefe do Poder
18 Executivo-Dispõe sobre a derrogação de dispositivos da Lei Municipal nº2.411/2003, que
19 alterou a Lei Municipal nº 2.195/2001 e dá outras providências; Projeto de Lei
20 Complementar nº08/2017 do Chefe do Poder Executivo-Institui o Programa de
21 Refinanciamento Municipal e de Incentivo à adimplência de sujeitos passivos no
22 Município e dá outras providências; Projeto de Lei Complementar nº09/2017 do Chefe
23 do Poder Executivo-Institui o Código Tributário do Município de Macaé-RJ e dá outras
24 providências; Projeto de Lei nº093/2017 do Vereador José Franco de Muros-Dispõe sobre
25 a realização de exames de prevenção e diagnóstico de obesidade infantil e doenças
26 relacionadas em crianças do ensino fundamental; Projeto de Lei nº099/2017 da Vereadora
27 Renata Paes-Dispõe sobre a criação e funcionamento de abrigo Municipal de Cães e Gatos
28 na cidade de Macaé e no 2º Distrito Municipal e dá outras providências; Projeto de Lei
29 nº100/2017 da Vereadora Renata Paes-Dispõe sobre a publicação eletrônica da lista de
30 espera para as vagas nas creches e escolas da Educação Infantil, no âmbito do Município
31 de Macaé; Projeto de Lei nº101/2017 do Vereador Júlio César de Barros-Dispõe sobre a
32 denominação da Unidade Básica de Saúde de São José do Barreto e dá outras
33 providências; Projeto de Lei nº102/2017 do Vereador Júlio César de Barros-Denomina
34 Escola Municipal de Educação Infantil EMEI-Professora Norma Shirley da Silva
35 Fernandes e dá outras providências; Requerimento nº816/2017 do Vereador Dr. Eduardo
36 Cardoso-Requer convocação de Audiência Pública para discussão com as autoridades
37 competentes e a sociedade interessada, acerca da redução do percentual de Royalties do
38 Petróleo com a perspectiva de aumento de investimentos na Bacia de Campos;
39 Requerimento nº818 do Vereador Dr. Eduardo Cardoso-Requer à GEO Macaé traçar o

Página 1 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

40 verdadeiro mapa nas coordenadas do Projeto de Lei Complementar nº019/2016, pois
41 faltou a folha nº6. Encerrada a Leitura do Expediente, Em Questão de Ordem, Marcel
42 Silvano parabenizou os seguranças da Casa, pois na sexta-feira, tentaram invadir o
43 Palácio Dr. Cláudio Moacyr e a equipe de segurança conteve o cidadão e tomaram as
44 medidas necessárias. A Presidência agradeceu à Guarda Municipal que ajudou nessa
45 questão. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes requereu que colocasse o Projeto do
46 Executivo “Prato Cheio” que é importante porque está aumentando o número de
47 refeições. A Presidência disse que colocar em regime de urgência podem até colocar, mas
48 depende das comissões, para matéria ser votada. Em Questão de Ordem, Paulo Antunes
49 disse que estende a comissão de justiça e de finanças para dar o parecer, porque matéria
50 é muito importante, a fome não espera. A Presidência disse que vai pedir também, porque
51 será bom para atender também os universitários. Colocou em votação o pedido de
52 urgência do Projeto do Executivo “Prato cheio”, o que foi aprovado por todos. Em
53 Questão de Ordem, Maxwell Vaz disse que relação do Executivo com o Legislativo é
54 precário. Comentou matéria do Jornal O Debate, que o Ministério Público ordenou o
55 isolamento do Ginásio Poliesportivo. Disse que não precisava isso, porque no dia 25 de
56 junho aprovaram requerimento pedindo à Defesa Civil para fazer esse isolamento e não
57 fizeram e disse que era só atender ao pedido da Câmara dos Vereadores. Disse que 24 de
58 maio foi rejeitado pela Casa a convocação do Prefeito para discutir o que seria feito do
59 Ginásio Poliesportivo. Em Questão de Ordem, George Jardim falou ao Vereador Maxwell
60 Vaz que existe requerimento de sua autoria do dia 23 de janeiro de 2017, solicitando envio
61 de ofício pedindo laudo técnico relatando estado físico do Ginásio e não foi atendido.
62 Disse que governo só atende requerimento através do Ministério Público. Foi dado início
63 à **ORDEM DO DIA**, em segunda discussão, Projeto de Resolução nº11/2017 do
64 Vereador Dr. Luiz Fernando-Altera dispositivos da Resolução nº1.970/2017 e dá outras
65 providências. Em Votação Nominal, foi aprovado com os votos favoráveis dos
66 Vereadores: Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Welberth
67 Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco de Muros, Alan Mansur
68 Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares
69 Bittencourt, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz,
70 Renata Thomaz de Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha,
71 Valdemir da Silva Souza. Em Discussão, Requerimento nº 816/2017 do Vereador Dr.
72 Eduardo Cardoso-Requer convocação de Audiência Pública para discussão com as
73 autoridades competentes e a sociedade interessada, acerca da redução do percentual de
74 Royalties do Petróleo com a perspectiva de aumento de investimentos na Bacia de
75 Campos. Com a palavra, os Vereadores: Maxwell Vaz falou de questão que está sendo
76 noticiada no Brasil inteiro sobre a redução dos royalties de petróleo para campos maduros.
77 Disse que essa previsão legal encontra-se na legislação que criou a ANP em 1997. Falou
78 que tem o Conselho Nacional de Energia que faz as resoluções a respeito das questões

Página 2 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

79 previstas na lei e o conselho estaria disposto a reduzir de 10% para 5% nos campos
80 maduros. Disse que isso se dá para animar os empresários a produzir em poços que já
81 perderam a pressão. Falou que isso já causou transtornos diversos, porque o Prefeito de
82 Macaé fez campanha como se ele fosse o autor da lei de 1997. Falou que precisam
83 trabalhar. Disse que existe muita coisa em Macaé que pode gerar empregos e citou como
84 exemplo a construção civil. Falou de proibição de placas em locais públicos que tiram a
85 atenção dos motoristas. Disse que a secretaria de comunicação deveria estar mais atenta
86 a essas questões. Disse que votará a favor da matéria, porque acha que pauta tem que ser
87 muito bem discutida. Júlio César de Barros parabenizou o Presidente da Casa pela
88 iniciativa. Disse que no último dia 24 esteve no Centro de Convenções juntamente com o
89 Prefeito e ele pôde dar grande explicação de como ele consegue enxergar essa medida.
90 Disse que essa medida é lei de 1997, mas os municípios não se atentaram na importância
91 de tentar fazer algo para recuperar a economia do Estado. Disse que vê tudo isso com
92 bons olhos e as explicações foram lógicas e fizeram com que todos entendessem. Falou
93 que Audiência Pública solicitada pelo Presidente da Casa terá a oportunidade de trazer
94 outras pessoas e certamente vão sair da Casa com uma visão mais ampla. Falou que o
95 Prefeito está hoje em Brasília conversando com o Ministro do Meio Ambiente para
96 agilizar os processos ambientais do Município de Macaé. Falou que os Prefeitos dos
97 outros municípios estão preocupados achando que vão perder. Falou que redução traz
98 investimentos para as plataformas. Falou que na reunião do Prefeito tinham muitos
99 empresários e poucos vereadores interessados nessa explicação do Prefeito. Acredita que
100 na audiência os vereadores interessados estarão presentes. Márcio Bittencourt disse que
101 no dia 24 esteve presente na reunião do Prefeito e vários vereadores estavam presentes.
102 Disse que o Prefeito toma decisão para defender o Município de Macaé. Falou que votará
103 a favor do requerimento. Marcel Silvano falou que pauta tem relevância enorme e
104 contexto histórico. Falou que Macaé foi a cidade que mais arrecadou royalties neste
105 tempo todo. Disse que foi uma conquista da sociedade. Falou que ouvem sempre na Casa,
106 que Macaé atende demanda de outras cidades, como o HPM que recebe pacientes de
107 outros municípios, e não se pode discutir recurso público de forma desconectada, sem
108 diálogo, porque isoladamente vão ver os efeitos surgidos, criando mais demandas para as
109 políticas públicas. Disse que não tem solução individual para a crise que estão vivendo.
110 Disse que ela precisa ser maior entendida e mais madura nos debates. Falou que não foi
111 na reunião do Prefeito porque sabe que não tem consistência. Disse que estava presente
112 na audiência da LDO e tinham pouquíssimos vereadores na discussão da LDO. Falou que
113 os técnicos da Secretaria de Planejamento dizem que essa campanha não tem
114 embasamento técnico, estudos e números para passar os efeitos efetivos dessa questão.
115 Disse que votará a favor da matéria. Luiz Fernando disse que se em 1997 a ANP assim
116 como o Conselho Nacional de Energia já previa essa possibilidade e chegando os dias de
117 hoje com a possibilidade de ser regulamentada e colocada em prática, o Prefeito sai na

Página 3 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

118 frente de propaganda e Marketing que nada tem a ver com o município. Disse que é lei
119 federal, o Prefeito não está fazendo nada. Precisam em Macaé de projetos de governo
120 para empregabilidade para o povo. Falou da história do Mota Coqueiro e a praga dos cem
121 anos. Júlio César de Barros disse que ontem quando esteve no gabinete do Prefeito, teve
122 uma satisfação muito grande quando viu o Deputado Chico Machado conversando com
123 o Prefeito. E comentou com ele o quanto ele bateu no Prefeito e hoje está trazendo
124 propostas boas para a cidade. Falou que seria bom o Vereador Luiz Fernando pudesse
125 acompanhar Chico Machado, porque tem certeza que o Vereador irá brilhar muito mais.
126 Em Questão de Ordem, Luiz Fernando disse que a política é feita assim mesmo. Falou
127 que Chico Machado é deputado pelo PMDB e o Prefeito também. Em Questão de Ordem,
128 Paulo Antunes disse que o Deputado Chico Machado é PDT e ele só assumiu uma vaga
129 do PMDB. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz disse que a folha da manhã ouviu todos
130 os Prefeitos da região e tem uma fala importante do Prefeito de Campos e disse que o
131 Prefeito de Macaé é presidente do OMPETRO, presidente dos demais prefeitos e o
132 Prefeito de Campos deixou claro que é contra essa proposta, porque a discussão tem que
133 ser ampla envolvendo todos os atores. Disse que essa é posição correta. Em Questão de
134 Ordem, Márcio Bittencourt disse que não está entendendo nada. Acabaram de dizer que
135 a lei não é do Prefeito e sim da ANP e o Prefeito só deu a divulgação da ANP. Falou que
136 o Prefeito tem que defender o direito de Macaé. Parabenizou o Prefeito Dr. Aluízio. Em
137 Questão de Ordem, Maxwell Vaz disse que discurso do Vereador Márcio Bittencourt é
138 totalmente despolitizado neste caso. Falou que o Vereador tem feito excelente trabalho
139 na Casa como Líder do Governo, mas para defender o Prefeito tem limite. Em Questão
140 de Ordem, Marcel Silvano falou que o Prefeito está fazendo campanha para que a ANP
141 abra mão de uma obrigação das empresas petroleiras que tem que pagar 10%. Falou que
142 tem esse mecanismo na Legislação, mas podem fazer a campanha para que seja 10% ou
143 5%. Em Questão de Ordem, Júlio César de Barros disse que foi citado o artigo 47 e disse
144 que está muito bem explicado. Fez leitura. Disse que o Prefeito não está inventando a
145 roda não, é só fazer a leitura. Em Questão de Ordem, Márcio Bittencourt disse que o
146 mandato do Prefeito Dr. Aluízio na OMPETRO acabou agora e semana que vem terá
147 eleição para o novo Presidente da OMPETRO e possivelmente será o Prefeito de Campos.
148 Paulo Antunes disse que a ANP já prevê os cinco por cento. Disse que o Prefeito saiu na
149 frente mesmo, porque está preocupado com o emprego da cidade. Disse que toda matéria
150 que vem para a Casa de cunho importante para a cidade, são contra. Falou que quanto
151 mais o prefeito faz, mais a oposição diz que está errado. A Presidência colocou em
152 votação o requerimento, o que foi aprovado por todos. Disse que gostaria de marcar a
153 Audiência Pública para próxima terça-feira, às 17 horas, o que foi aceito por todos os
154 vereadores. Pediu para a Casa dar ampla divulgação e que a Secretaria possa enviar os
155 convites. Justificou seu voto dizendo que ouviu os discursos sobre o porto, e citou o
156 discurso do Vereador Val que lhe deu uma esculhambada, como se sua pessoa fosse

Página 4 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

157 inimiga de Macaé. Disse que esse mesmo discurso que ouve sobre o porto não houve hoje
158 sobre o requerimento, e acha que é a mesma linha. Investimento em Macaé, aumentar o
159 emprego. Falou que discurso é quase tão importante, quanto a do porto. Em Justificativa
160 de Voto, Maxwell Vaz disse que apoia o que está previsto na Legislação de reduzir para
161 fomentar. Disse que o que denunciaram foi a campanha midiática que o Prefeito fez,
162 falando que ele era que estava fazendo isso, enquanto isso não é pauta nem do município
163 nem do estado, é pauta do governo federal. Falou que hoje foi o prazo limite para fazer a
164 sanção da Lei do Zoneamento do Porto e o Prefeito não fez. Em Discussão, Requerimento
165 nº818/2017 do Vereador Dr. Eduardo Cardoso-Requer à GEO Macaé traçar o verdadeiro
166 mapa nas coordenadas do Projeto de Lei Complementar nº019/2016, pois faltou a folha
167 nº6. Com a palavra, os Vereadores: Dr. Eduardo Cardoso disse que essa lei o deixa na
168 dúvida. Disse que as coordenadas que são marcadas são amplas demais e gostaria de saber
169 qual o verdadeiro tamanho desse polígono, se aquele desenho que está no mapa ou se
170 houve algum erro. Marcel Silvano disse que entende a preocupação do Presidente da
171 Casa. Disse que vai se abster da votação, porque tiveram todas as oportunidades para
172 colocarem o mapa do tamanho que quisessem. Disse que votou contra o projeto e falou
173 que o desinteresse não dialoga com a propaganda. Disse que depois da Casa ter votado
174 duas vezes o mesmo projeto de lei e agora ainda levantar dúvidas que a Casa não sabe no
175 que votou. Júlio César de Barros disse que a preocupação do Presidente da Casa procede,
176 se realmente não foi contemplada aquela área. Falou que tem uma termoeletrica que deu
177 entrada na licença prévia na Prefeitura e foi rejeitada, porque não está dentro do mapa.
178 Questionou se o Prefeito tivesse feito a publicação, como seria. Falou que o mapa que o
179 Líder do Governo trouxe para que fizessem emendas ao Projeto e que não ficou nada
180 explícito, acabou trazendo um grande problema ou não. Disse que é preciso que as
181 informações venham o mais rápido possível para que possam resolver a situação.
182 Comentou que parece que há uma briga de interesses pessoais de um grande proprietário
183 com um proprietário menor. Falou que precisam rever para que consigam agilizar esse
184 processo o mais rápido possível. Maxwell Vaz falou que em relação à GEO Macaé, falou
185 que vieram na Casa e mostraram todas as coordenadas, em um dia que sua pessoa não
186 estava na Sessão Ordinária. Falou que Projeto de Lei votado em dezembro é o mesmo
187 que foi votado em junho. Disse que é o mesmo mapa e a mesma coordenada. Falou que
188 o Prefeito não sancionou a lei ainda e o prazo termina hoje. Disse que irá se abster da
189 votação, porque não pode ter mais dúvidas a respeito do Projeto de Lei. Em Votação, foi
190 aprovado com quatro abstenções dos Vereadores: Marcel Silvano, Maxwell Vaz, Val
191 Barbeiro e Marvel Maillet. A Presidência disse que continua sem entender muita coisa.
192 Falou que tem o mapa que o Vereador Márcio Bittencourt apresentou e que muda dentro
193 dos parâmetros marcados o desenho e não entende e quer uma resposta da GEO Macaé.
194 Disse que entendeu que à GEO Macaé falou na Casa que o mapa já foi desenhado para
195 eles, faltando apenas colocar os pontos. Disse que acredita que o Prefeito irá sancionar.

Página 5 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

196 Disse que ontem pediu ao Prefeito para vetar uma emenda de sua autoria, por entender
197 que poderia prejudicar e sua intenção não era essa. Disse que precisa entender esse mapa.
198 Disse que vão passar para a votação das emendas e são 147 emendas. Em Questão de
199 Ordem, Júlio César de Barros sugeriu votar as metas em bloco. A Presidência sugeriu
200 parar a Sessão por cinco minutos para discutirem questão. Em Questão de Ordem, Marcel
201 Silvano achou válida a sugestão do Vereador Júlio César, para entender quais as
202 divergências que existem sobre as emendas, para poderem pactuarem o procedimento do
203 debate. A Presidência pediu recesso de cinco minutos, o que foi aprovado por todos. Feita
204 a chamada, havendo número legal, foi reaberta a Sessão Ordinária. A Presidência disse
205 que não houve acordo entre a bancada de oposição e situação, explicando que algumas
206 emendas tiveram parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação por unanimidade e
207 por ter sido unânime, vão ter que decidir no Plenário se é válido ou não. Disse que se o
208 parecer se mantiver válido, as Emendas ao texto não entrarão em discussão. Disse que o
209 que vão avaliar são os pareceres contrários da Comissão de Justiça e Redação às emendas
210 no texto da LDO. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano disse que tem as emendas ao
211 texto e tem as outras emendas e quer saber como será esse procedimento. A Presidência
212 disse que vão votar agora o parecer da Comissão de Justiça e Redação. Em Discussão, o
213 parecer da Emenda Modificativa nº25/2017 ao Projeto de Lei do Executivo nº10/2017 do
214 Vereador Marcel Silvano-Modifica o Inciso II do Artigo 12 do Projeto de Lei nº10/2017
215 e dá outras providências. Em Questão de Ordem, Maxwell Vaz sugeriu ser feita a leitura
216 do parecer da Comissão e também do artigo que a Comissão está vetando. A Presidência
217 fez leitura da conclusão do parecer. Disse que está em discussão o voto da Comissão de
218 Justiça e Redação. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano disse que pediu à Secretaria
219 da Casa cópia do texto LDO para poderem acompanhar. A Presidência disse que o
220 vereador tem o texto e poderia ter trazido. Em Questão de Ordem, Dr. Márcio Bittencourt
221 pediu à bancada governista para seguirem o parecer do Relator da Comissão de Justiça e
222 Redação. Marcel Silvano disse que começam uma discussão importante para o município,
223 para as Políticas Públicas e para demonstrar o esforço e dedicação dos vereadores no
224 papel de colaborar na construção, discussão e aprovação dos orçamentos. Falou que o
225 texto que recebem do governo dá a tarefa de avaliá-lo e buscar nele o que identificam de
226 frágil e tentar melhorar, e a LDO tem esse sentido. A Presidência falou que o debate não
227 é da emenda e sim do parecer da Comissão. Marcel Silvano disse que está muito
228 preocupado se a postura do Presidente da Casa nesta discussão será uma postura arrogante
229 e autoritária do governo neste debate. A Presidência disse que a postura será sempre da
230 maneira que é, democrático com a chance de todos falarem. Disse que precisa ser prática,
231 para concluírem o trabalho. Marcel Silvano disse que quando o parecer é dado, ele é dado
232 em cima da proposta que foi apresentada. Ele avalia o texto da LDO e o texto da emenda
233 apresentada e a partir daí ele identifica o que concorda ou não no viés da legalidade. Disse
234 que tem divergência sobre o que foi apontado pelo relatório. Disse que o relator e a

Página 6 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

235 comissão acham estranho o que garantem no artigo 12º inciso 2. Fez leitura. Disse que é
236 um ajuste no texto, ampliando a possibilidade no mecanismo que fala da construção
237 participativa e de controle social de outras ferramentas de construção e controle social.
238 Disse que é emenda simples no texto, que não altera o esqueleto da proposta do governo.
239 Disse que votará contra o relatório. Maxwell Vaz disse que já foi da Comissão da CCJ e
240 algumas vezes deu parecer favorável e votou contrário na Casa. Falou que quando tiveram
241 a Audiência da LDO, sua pessoa participou. Colocou seu repúdio a todos os pareceres
242 que não estiverem seguindo rigorosamente a previsão do Regimento Interno da Casa.
243 Falou que é um ataque frontal ao exercício do vereador. Disse que votará contra o parecer,
244 porque ele não atende as premissas relacionadas como competência da CCJ. Disse que
245 fazer política não é competência da CCJ. A Presidência disse que gostaria de entender a
246 discussão do Vereador Marcel Silvano e do Vereador Maxwell Vaz. Falou que a
247 Comissão pode dar parecer do jeito que ela quiser. Falou que precisam respeitar o parecer
248 da comissão, porque ele é válido. Colocou em votação Nominal o parecer da comissão, o
249 que foi aprovado com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio César de Barros, Welberth
250 Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco de Muros, Alan Mansur
251 Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares
252 Bittencourt, com os votos contrários dos Vereadores: Marcel Silvano da Silva Souza,
253 Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Renata Thomaz de Oliveira, George
254 Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva Souza e com
255 abstenção do Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em Justificativa de
256 Voto, Maxwell Vaz disse que compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação
257 dar parecer fundamentado sobre todas as proposições quanto aos aspectos constitucional,
258 legal e de interesse público, e não foi isso que aconteceu. A Presidência disse que entende
259 que está escrito, eles fundamentaram e trouxeram os artigos que eles fundamentaram. Em
260 Justificativa de Voto, Marcel Silvano lamentou a decisão do Plenário e disse que espera
261 que nas outras emendas tenham uma outra interpretação. Falou que essa decisão coloca
262 por terra as possibilidades de o governo sinalizar para uma gestão mais democrática,
263 participativa e transparente. Em Discussão, o parecer da Emenda Aditiva nº27/2017 ao
264 Projeto de Lei nº10/2017, do Vereador Marcel Silvano-Adiciona o Parágrafo 2º ao Artigo
265 18 do Projeto de Lei NºE-010/2017. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano solicitou a
266 leitura tanto do texto da emenda proposta quanto do relatório da comissão. A Presidência
267 disse que será lido dentro do tempo de discussão do vereador. Em Questão de Ordem,
268 Marcel Silvano disse que a Mesa não pode tomar o tempo de discussão do vereador. A
269 Presidência disse que o requerimento do Vereador Marcel Silvano foi negado e a leitura
270 será descontada do tempo do vereador. O 1º Secretário fez leitura do texto da emenda e
271 relatório da comissão. Marcel Silvano disse que estão discutindo apenas o relatório da
272 comissão, mas essa emenda se propõe a garantir ao Plenário uma consulta do Executivo
273 quando for alterar recursos de uma categoria de programação no orçamento para outra.

Página 7 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

274 Disse que isso já está previsto e é obrigação, estão apenas colocando um acréscimo de
275 um parágrafo no artigo 18. Disse que ainda tem esperança de que o Plenário seja sensível
276 pelo menos para se empoderar. Maxwell Val destacou o artigo 26 do Regimento Interno.
277 Disse que é a favor do relatório 90% dele, porque o relatório fala que o vereador cumpriu
278 o regulamento e que a proposta do vereador não fere a legalidade, e na última frase diz
279 que voto é contrário. Disse que isso é questão de suspeição da CCJ, porque ela não está
280 atendendo ao Regimento da Casa. Em Aparte, Nilton César disse que o vereador tem
281 direito de defender e derrubar o relatório. Sugeriu pedir à bancada da oposição para vir
282 convencer a bancada da situação nos votos. Maxwell Vaz disse que estão desrespeitando
283 o Regimento Interno. Disse que o que estão fazendo na Casa não é política. Falou que
284 obstrução das obrigações de vereador é crime federal. Júlio César de Barros disse que
285 estão discutindo o regimento, mas a Casa é política e cada um defende suas convicções.
286 Fez leitura artigo 94 do Regimento Interno. Disse que regimento é questão de
287 entendimento. Disse que estão dentro do regimento e ele dá o direito de fazer esse debate.
288 Disse que o Vereador Marcel fala sobre as emendas que vão fazer no Orçamento, as ações
289 que vão trazer melhorias para o município e certamente a bancada irá votar a favor, e o
290 Vereador Marcel disse que votará contra todo o Projeto. Falou que a Comissão teve
291 entendimento de dar parecer contrário e cabe a cada um fazer a sua defesa política ou não.
292 Disse que está discutindo o voto da Comissão. A Presidência disse que a Mesa decidiu
293 não aceitar mais requerimento nem ler matéria. Luiz Fernando disse que o que está
294 acontecendo na Casa faz parte da política. Falou que as duas comissões mais importantes
295 da Casa são a CCJ e Finanças e Orçamentos. Disse que a LDO versa sobre questões
296 financeiras, onde todas as emendas feitas pela Comissão de Orçamento estão sendo
297 vetadas pela Comissão de Justiça. Disse que a Comissão deixa de existir e fica só a CCJ,
298 porque as emendas que foram feitas pela comissão estão sendo proibidas de entrar no
299 Plenário para votar. Em Aparte, a Presidência disse que a CCJ também pode fazer isso
300 algum dia em relação ao Orçamento. Luiz Fernando disse que viu o Vereador Nilton
301 César tirar um parecer na Mesa e assinar outro parecer modificando o que estava. Falou
302 que a comissão dizia que o parecer era favorável e o Vereador Nilton César viu, pegou e
303 assinou modificando o anterior. Disse que isso não é legal nem moral. Falou que a CCJ
304 está dando parecer político e não jurídico. Disse que a Comissão de Finanças e Orçamento
305 está sendo anulada, e isso é grave. Em Aparte, Marcel Silvano disse que os vereadores
306 que fizeram emendas cumpriram no prazo determinado, vieram na Audiência Pública
307 para discutir. Falou que nem todos os vereadores tiveram acesso a todos os pareceres.
308 Disse que não foi feito parecer dos técnicos Legislativos da Casa e sempre os ajudam.
309 Disse que tinham uma data definida pela Mesa que as Emendas e a LDO seria votada
310 amanhã e foi adiantado para hoje. Luiz Fernando disse que trocaram o parecer agora e
311 tem coisas que não consegue entender. A Presidência disse que não viu acontecer, mas
312 no Projeto 19 colocaram emendas na hora e todos concordaram. Falou que não viu o

Página 8 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

313 vereador trocar parecer ou não. Disse que essa questão não é problema para ser discutida
314 dessa maneira. Pediu prorrogação da Sessão Ordinária, o que foi aprovado por todos.
315 Colocou em votação Nominal o parecer da Emenda Aditiva nº27/2017, o que foi aprovado
316 com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio César de Barros, Welberth Porto de
317 Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco de Muros, Alan Mansur Pereira, José
318 Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt, com
319 os votos contrários dos Vereadores: Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino
320 Maillet, Maxwell Souto Vaz, Renata Thomaz de Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz
321 Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva Souza e com abstenção do Vereador Dr.
322 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em Justificativa de Voto, Marcel Silvano lamentou
323 a decisão. Disse que a oposição fez um combinado para que as emendas fossem votadas
324 hoje. Falou que topam os combinados para que a discussão seja a melhor possível, mas
325 infelizmente estão vendo que a postura arrogante está se sobrepondo ao bom espírito
326 democrático e a boa relação entre os vereadores, em uma discussão tão importante como
327 a LDO. Em Justificativa de Voto, Luiz Fernando disse que o parecer já estava na Casa e
328 era favorável e entrou outro parecer sendo contrário e não achou democrático. Falou que
329 a Comissão de Justiça e Redação está engessada e deixou de existir. A Presidência disse
330 que discorda do Vereador Luiz Fernando, porque a Comissão de Justiça e Redação é
331 importante para a Casa. Disse que em algumas vezes aconteceu de emenda chegar sem
332 parecer e ser colocado na hora. Falou que respeita os dois pareceres, por isso que votou
333 em abstenção. Em Discussão, o parecer da Emenda Modificativa nº18/2017 ao Projeto de
334 Lei do Executivo nº10/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e
335 Tributação-Modifica o Artigo 17 do Projeto de Lei nº10/2017 e dá outras providências.
336 Com a palavra, os Vereadores: Maxwell Vaz pediu para dentro do seu tempo que o
337 primeiro secretário possa fazer a leitura do texto da emenda. Primeiro Secretário fez
338 leitura do texto da Emenda Modificativa nº18/2017. Maxwell Vaz disse que leu o parecer
339 da Comissão de Finanças e Orçamento e essa comissão foi detonada, sobre uma alegação
340 que não tem amparo nem no regimento nem na Constituição Federal. Disse que emenda
341 não fere a legislação e tem total competência para prosseguir. Falou que aspecto do
342 presente projeto fazia uma indicação de 15% para remanejamento orçamentário, e
343 poderiam ter colocado para discussão e votado contra, mas preferem derrubar sem discutir
344 o mérito. Falou para abrirem os jornais, tem remanejamento orçamentário todos os dias.
345 Falou que na discussão da LDO falaram isso com o Secretário de Planejamento e ele
346 aceitou e disse que precisam melhorar. Parabenizou a Comissão de Finança e Orçamento
347 por ter feito essa proposta e repudiou a forma que estão tratando essa comissão. Disse que
348 não podem tocar a política dessa forma. Todos precisam respeitar o Regimento da Casa
349 para dar garantia da constitucionalidade. Disse que votará contra o relatório. Disse que
350 esse encaminhamento é falho e grave. Marcel Silvano disse que esse artigo, discutiram
351 na Audiência Pública com os técnicos da Prefeitura. Falou que artigo precisa estar na Lei

Página 9 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

352 Orçamentária Anual e é um capricho positivo colocar na LDO. Disse que teve divergência
353 com a concepção da comissão, mas acha que é um direito do vereador propor uma
354 emenda. Disse que tiveram várias vezes discussões sobre emendas nesse índice. Disse
355 que é uma margem importante de se avaliar. Disse que com 25%, se o governo for
356 organizado, ele consegue executar um orçamento mais próximo do que a sociedade
357 espera. Falou que a postura colocada hoje do governo que está impondo, a partir dos
358 pareceres, e não considera o esforço da comissão de Finança e Orçamento que teve o
359 cuidado de apresentar seus pareceres e não foram considerados. Disse que essa postura
360 os faz manter o voto contrário ao relatório. Em Votação Nominal, o parecer da Emenda
361 Modificativa nº18/2017, o que foi aprovado com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio
362 César de Barros, Welberth Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco
363 de Muros, Alan Mansur Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz
364 Caldas, Márcio Soares Bittencourt, com os votos contrários dos Vereadores: Marcel
365 Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz Renata Thomaz de
366 Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva
367 Souza e com abstenção do Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em
368 Discussão, o parecer da Emenda Modificativa nº22/2017 ao Projeto de Lei do Executivo
369 nº10/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação-Modifica o
370 Inciso IV do Artigo 49 do Projeto de Lei nº10/2017 e dá outras providências. Com a
371 palavra, o Vereador: Maxwell Vaz pediu para dentro do seu tempo, que o primeiro
372 Secretário, possa fazer a leitura da proposta da Comissão. A Presidência informou que
373 será feita apenas a leitura do voto. Maxwell Vaz disse que precisa saber, porque não fez
374 leitura do documento. O Primeiro Secretário fez leitura da proposta da Comissão.
375 Maxwell Vaz disse que confia muito na Comissão de Finança e Orçamento e faz um bom
376 trabalho. Disse que pela leitura feita, a comissão quer que seja cumprido alguns artigos
377 da Constituição Federal que ele encontrou falha na LDO. Falou que olhou todos os
378 relatórios contidos no Projeto de emenda, e todos eles dão garantia de prosseguimento, e
379 o relator depois votou contrário. Disse que isso é abuso de poder. Falou que todos os
380 relatórios dizem que não fere a legalidade. Em Votação Nominal, o parecer da Emenda
381 Modificativa nº22/2017, o que foi aprovado com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio
382 César de Barros, Welberth Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco
383 de Muros, Alan Mansur Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz
384 Caldas, Márcio Soares Bittencourt, com os votos contrários dos Vereadores: Marcel
385 Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz Renata Thomaz de
386 Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva
387 Souza e com abstenção do Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em
388 Discussão, o parecer da Emenda Supressiva nº23/2017 ao Projeto de Lei do Executivo
389 nº10/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação-Suprime o
390 Parágrafo 2º do Artigo 8º do Projeto de Lei nº010/2017 e dá outras providências. Com a

Página 10 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

391 palavra, os Vereadores: Marcel Silvano pediu para que seja feita a leitura da
392 emenda. Para terem noção do que está sendo discutido. O Primeiro Secretário fez a leitura.
393 Marcel Silvano fez leitura do artigo 8º e parágrafo 2º. Disse que a emenda suprime esse
394 parágrafo, por entendimento da comissão e também dos vereadores em outras discussões,
395 que é direito da sociedade e do parlamentar, quando for discutir o Orçamento, ter o quadro
396 de detalhamento para entender que o governo tem a intenção de utilizar determinado
397 recurso. Disse que defende que aprovem a Emenda proposta pela comissão e que possam
398 melhorar o texto. Maxwell Vaz disse que a emenda é constitucional e está dentro da
399 legalidade. Falou que o QDD é um quadro de detalhamento de despesas. Falou que
400 precisam saber onde está o dinheiro público e como está sendo gasto. Disse que é
401 lamentável a posição da comissão e do Plenário. Disse que a Comissão de Finança e
402 Orçamento está sendo impedida de trabalhar. Disse que votará contra o relatório. Luiz
403 Fernando disse que estão debatendo uma emenda da Comissão de Finança e Orçamento
404 da Casa e estão tratando da lei de diretrizes orçamentárias e versa sobre finanças. Falou
405 que a Comissão de Finança e Orçamento está sendo engessada pela CCJ. Disse que não
406 tem nenhum ato nas emendas que o relatório seja suficiente para justificar a
407 inconstitucionalidade. Falou que matéria é lícita, é legal e acrescenta muito para o
408 município. Disse que o parecer é político e não técnico. Em Votação Nominal, o parecer
409 da Emenda Supressiva nº23/2017, o que foi aprovado com os votos favoráveis do
410 Vereadores: Júlio César de Barros, Welberth Porto de Rezende, Nilton César Pereira
411 Moreira, José Franco de Muros, Alan Mansur Pereira, José Queiroz dos Santos Neto,
412 Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt, com os votos contrários dos
413 Vereadores: Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz
414 Renata Thomaz de Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha e
415 Valdemir da Silva Souza e com abstenção do Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves
416 da Silva. A Presidência disse que a Mesa está cumprindo o papel dela. Tem o relatório da
417 Comissão de Finança e Orçamento que é favorável, mas tem relatório unânime da CCJ
418 que é contrário e precisa vir para Plenário para ser discutido. Falou que precisam cumprir
419 o que está no Regimento Interno. Em Discussão, o parecer da Emenda Supressiva
420 nº24/2017 ao Projeto de Lei do Executivo nº10/2017 da Comissão de Finanças,
421 Orçamento, Planejamento e Tributação-Suprime o Parágrafo 3º do Artigo 8º do Projeto
422 de Lei nº010/2017. Com a palavra, o Vereador Maxwell Vaz disse que gostaria de
423 conhecer a proposta que a comissão encaminha. Porque precisa saber do conteúdo para
424 saber se concorda ou não. Disse que não veio preparado com a LDO, porque o combinado
425 seria para ser votado amanhã. O Primeiro Secretário fez leitura do documento. Maxwell
426 Vaz disse que isso é um segmento do anterior e fala do QDD. Disse que a CCJ mais uma
427 vez dá parecer contrário sem que a matéria tenha ilegalidade. Falou que caso é grave e o
428 parecer da CCJ tem que ser pela legalidade e pela constitucionalidade. Falou que o QDD
429 é ferramenta importantíssima para todos os vereadores fazerem emendas na LOA. Disse

Página 11 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

430 que votará contra o relatório da comissão. Em Votação Nominal, o parecer da Emenda
431 Supressiva nº24/2017, o que foi aprovado com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio
432 César de Barros, Welberth Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco
433 de Muros, Alan Mansur Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz
434 Caldas, Márcio Soares Bittencourt, com os votos contrários dos Vereadores: Marcel
435 Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Renata Thomaz de
436 Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva
437 Souza e com abstenção do Vereador Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em
438 Discussão, o parecer da Emenda Modificativa nº21/2017 ao Projeto de Lei do Executivo
439 nº10/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação-Modifica o
440 parágrafo único do Artigo 39º do Projeto de Lei nº10/2017 e dá outras providências. Com
441 a palavra, os Vereadores: Marcel Silvano pediu à Mesa que fizesse a leitura do parágrafo
442 único do artigo 39. O Primeiro Secretário fez a leitura. Marcel Silvano disse que o
443 parágrafo único está modificando o prazo de declaração do regular funcionamento das
444 entidades sem fins lucrativos. Disse que está diminuindo de 3 anos para 1 ano. Falou que
445 a intenção é desburocratizar. Falou que os vereadores deveriam ter o direito de votar essa
446 emenda para deixar explícito na LDO a maneira e o prazo que será compactuado esses
447 convênios. Falou das leis que foram aprovadas na Casa, para garantir convênios com
448 entidades sociais importantes para o município e disse que a promessa era que depois da
449 aprovação seria resolvido a questão dos subsídios que estão atrasados e até agora não se
450 foi resolvido. Falou da importância da emenda e gostaria que tivessem a possibilidade de
451 discutir e votar a matéria. Votará contra o relatório da Comissão. Júlio César de Barros
452 disse que o Vereador Marcel Silvano faz agora o contraponto. Disse que anteriormente
453 era assim, às vezes as instituições não tinham um prazo determinado para fazer a
454 solicitação das subvenções com o município e uma proposta da ex-vereadora Sr.^a
455 Marilena Garcia que analisou bem, por conta das entidades que se estabelecia de um dia
456 para o outro e logo solicitava o convênio junto ao município. Disse que a Marilena Garcia
457 viu que 3 anos é o tempo mínimo para que possam estabelecer como instituição. Maxwell
458 Vaz disse que o relatório da CCJ considerou ilegal a comissão passar de 3 anos para 1
459 ano. Disse que não vê ilegalidade. Falou que a CCJ está destruindo o poder da Câmara.
460 Disse que precisam superar isso e respeitar as comissões. Precisam dar prosseguimento
461 das matérias, para discutirem. Marvel Maillet pediu para que seja lido o relatório, dentro
462 do seu tempo. A Presidência disse que será o último relatório lido. O Primeiro Secretário
463 fez leitura. Marvel Maillet disse que o seu entendimento é o mesmo dos Vereadores
464 Maxwell Vaz e Marcel Silvano. Falou que emenda é perfeita e colocação é toda dentro
465 da lei e relatório da comissão veio totalmente contrário. Falou que prazo de 3 anos para 1
466 ano, sua pessoa acha favorável e votaria a favor. Em Aparte, Marcel Silvano disse que o
467 relatório da comissão identifica um erro material no texto e a emenda corrige esse erro
468 material. Falou que a Casa precisa entender que emenda deve ir a Plenário para seja

Página 12 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

469 corrigida. Disse que a legislação que fala do prazo, estão se referindo à Lei Municipal
470 3175/2009, mas existe uma legislação posterior que trata também dos prazos que é a Lei
471 Municipal nº 3.403/2010, que fala do prazo de pelo menos 1 ano. Disse que é lei que está
472 sendo referenciada no texto que é anterior à lei que está vigente. Falou que emenda visa
473 corrigir um erro material no texto. Marvel Maillet colocou que as instituições do terceiro
474 setor dependem de investimento, para que as periferias se desenvolvam com projetos
475 sociais de relevância. Falou que 3 anos é muito tempo para se colocar prestação de contas
476 e 1 ano é o tempo necessário. Luiz Fernando disse que ouviu a leitura do parecer da
477 Comissão e ela diz que não fere nenhuma norma da constitucionalidade e no final votou
478 contrário. Disse que não está entendendo. Val Barbeiro disse que é relator da comissão
479 de finança e orçamento e trabalharam muito nessas emendas para ajustar o que precisava
480 ser ajustado. Falou que vão continuar trabalhando e não sabe o que a CCJ entendeu,
481 porque a linha de raciocínio foi a mesma, só que no final a CCJ deu parecer contrário.
482 Falou que achou estranho, porque tentaram ajustar e relatório foi apenas para correção de
483 texto, porque já existe a lei. Disse que torce muito para que os 17 vereadores tenham
484 entendimento de conversarem, para não serem atropelados dentro do Legislativo. Falou
485 que na Casa são passageiros e precisam deixar o legado. Disse que continuará lutando.
486 Em Votação Nominal, o parecer da Emenda Modificativa nº21/2017, o que foi aprovado
487 com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio César de Barros, Welberth Porto de
488 Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco de Muros, Alan Mansur Pereira, José
489 Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt, com
490 os votos contrários dos Vereadores: Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino
491 Maillet, Maxwell Souto Vaz, Renata Thomaz de Oliveira, George Coutinho Jardim, Luiz
492 Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva Souza e com abstenção do Vereador Dr.
493 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em Justificativa de Voto, Dr. Eduardo Cardoso
494 disse que sua abstenção foi em respeito ao parecer da Comissão de Justiça e Redação,
495 pelo direito de opinarem. Acha que a matéria não tem inconstitucionalidade e deveria ser
496 discutida na Casa. Falou que existem muitas instituições sérias e boas e citou o Basquete
497 Cadeirante, que hoje pede inserção no orçamento da Prefeitura, que presta um trabalho
498 muito sério e apesar de ter mais de cinco anos, como instituição não tem três anos e era
499 do Macaé Basquete e pode se extinguir, porque se o Macaé Basquete acabar, acaba a
500 subvenção para eles. Falou que a prestação de serviço é genial e maravilhosa e gostaria
501 de ter discutido a matéria. Falou que respeita o voto de cada um e não existe nada
502 constitucional ou inconstitucional. Em Justificativa de Voto, Marcel Silvano lamentou a
503 postura da maioria, porque vai além de discutir o prazo, mas sim corrigir a lei, para que
504 seja a lei vigente e não a de 2009. Falou que pela decisão, infelizmente vão manter um
505 equívoco na lei. Em Discussão, o parecer da Emenda Aditiva nº 16/2017 ao Projeto de
506 Lei do Executivo nº10/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento, Planejamento e
507 Tributação-Acréscita o Parágrafo único ao Artigo 55 do Projeto de Lei nº10/2017 e dá

Página 13 de 16



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

508 outras providências. Em Votação Nominal, o parecer da Emenda Aditiva nº16/2017, o
509 que foi aprovado, com os votos favoráveis do Vereadores: Júlio César de Barros,
510 Welberth Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco de Muros, Alan
511 Mansur Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio
512 Soares Bittencourt, com os votos contrários dos Vereadores: Marcel Silvano da Silva
513 Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, George Coutinho Jardim, Luiz
514 Fernando Borba Pessanha e Valdemir da Silva Souza e com abstenção do Vereador Dr.
515 Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva. Em Discussão, o parecer da Emenda Aditiva nº
516 17/2017 ao Projeto de Lei do Executivo nº10/2017 da Comissão de Finanças, Orçamento,
517 Planejamento e Tributação-Acrescenta o Artigo 61-A e parágrafo Único ao Projeto de Lei
518 nºE-010/2017 e dá outras providências. Com a palavra, o Vereador Marcel Silvano pediu
519 que no seu tempo a Mesa faça a leitura do que seria o artigo 61A, que a LDO não traz,
520 porque o artigo está sendo acrescido. O Primeiro Secretário fez leitura. Marcel Silvano
521 disse que fazendo a leitura, fica mais fácil de entender. Falou que não entende correto o
522 parecer da CCJ, que veta e decide pelo não prosseguimento de uma emenda que é o
523 acréscimo de um parágrafo que diz respeito à cobrança de todos os vereadores. Disse que
524 a Comissão de Finança ajusta o texto da LDO à exigência da Lei Orgânica para ser
525 cumprida a Emenda Impositiva. Disse que o que estão pedindo é que seja dado o direito
526 de prosseguimento para que possam discutir as emendas. Falou que as emendas
527 impositivas são uma ferramenta do Legislativo que o Executivo precisa cumprir e
528 respeitar. Disse que estão vivendo um histórico de desrespeito. Pediu a sensibilidade de
529 todos para que não diminua tanto o papel do Legislativo nesta discussão e dê a
530 oportunidade de fortalecer na LDO as emendas impositivas. Pediu aos vereadores que
531 votem a favor do prosseguimento da emenda. Maxwell Vaz disse que a comissão além de
532 extrapolar nas questões de legalidades contida no regimento, colide frontalmente com a
533 Lei Orgânica e com o debate político sobre as emendas impositivas e com o trabalho
534 dessa Casa. Disse que não tem ilegalidade e a Comissão fere frontalmente o Regimento
535 da Casa. Em Aparte, Márcio Bittencourt disse que em relação à sensibilidade que o
536 Vereador Marcel Silvano falou, pediu à bancada governista que vote contra o parecer da
537 CCJ. Maxwell Vaz parabenizou a posição do Vereador Márcio Bittencourt que vinha
538 sendo muito radical. Em Aparte, a Presidência disse que Emenda Impositiva é lei de do
539 Vereador Júlio César. Disse que é uma conquista que poucas Câmaras do Brasil têm.
540 Disse que gostaria muito de votar contra o parecer, mas queria respeitar o relator e a
541 comissão. Falou que gostaria de votar para anular esse parecer. Disse que votará contrário.
542 Maxwell disse que o posicionamento do Presidente da Casa poderia ser também nas
543 outras matérias, porque não tinha nenhuma ilegalidade. Disse que foi estratégia errada do
544 governo e colocou a CCJ na "Berlinda". Disse que isso prejudica o andamento do
545 Legislativo e também do Executivo. Júlio César disse que com relação à condução desse
546 voto, voltaram atrás até pelo discurso do Vereador Marcel Silvano que sempre foi contra

Página 14 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

547 a Emenda Impositiva e hoje o Vereador pediu que a Casa vote a favor da Emenda
548 Impositiva. Disse que as emendas assim que chegaram no gabinete, a Chefe do Gabinete
549 preparou as emendas, fez as cópias das emendas, estudou todas e lhe entregou e sua
550 pessoa relacionou todas as emendas. Disse que tem vereador que faz emendas e não sabe
551 a emenda que fez e não sabe defender a emenda e acha que é melhor não fazer. Disse
552 que é preciso que o vereador saiba defender suas emendas. Falou que votará contra o
553 relatório da comissão. Em Votação Nominal, o parecer da Emenda Aditiva nº17/2017, foi
554 rejeitado, com os votos contrários dos Vereadores: Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da
555 Silva, Júlio César de Barros, Welberth Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira,
556 José Franco de Muros, Alan Mansur Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano
557 Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares Bittencourt, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel
558 Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz, Renata Thomaz de Oliveira, George Coutinho
559 Jardim, Luiz Fernando Borba Pessanha, Valdemir da Silva Souza. Em Justificativa de
560 Voto, Dr. Eduardo Cardoso disse que faltou forçar mais o entendimento na sala e
561 deixaram algumas coisas boas de serem aprovadas. Colocou em votação Nominal a
562 Emenda Aditiva nº 17/2017 ao Projeto de Lei do Executivo nº10/2017 da Comissão de
563 Finanças, Orçamento, Planejamento e Tributação-Acrescenta o Artigo 61-A e parágrafo
564 Único ao Projeto de Lei nºE-010/2017 e dá outras providências, o que foi aprovado pelos
565 vereadores: Dr. Eduardo Cardoso Gonçalves da Silva, Júlio César de Barros, Welberth
566 Porto de Rezende, Nilton César Pereira Moreira, José Franco de Muros, Alan Mansur
567 Pereira, José Queiroz dos Santos Neto, Luciano Antônio Diniz Caldas, Márcio Soares
568 Bittencourt, Marcel Silvano da Silva Souza, Marvel Paolino Maillet, Maxwell Souto Vaz,
569 Renata Thomaz de Oliveira, George Coutinho Jardim e Valdemir da Silva Souza. Em
570 Justificativa de Voto, Marcel Silvano agradeceu o entendimento da Casa. Superaram uma
571 postura de atrito extremo. Disse que o voto foi um avanço e espera que o Presidente
572 conduza a discussão de maneira mais democrática e cumprindo com o que os vereadores
573 tem direito no regimento. Em Justificativa de Voto, Márcio Bittencourt pediu para que
574 possam se reunir por cinco minutos para reverem ou tentarem um acordo em determinadas
575 coisas. Em Justificativa de Voto, Maxwell Vaz disse que já tentaram dialogar e não foram
576 ouvidos. Disse que votou contra e tentou explicar lá dentro e não foi ouvido quando tentou
577 explicar as questões do relatório, que estava incoerente e não teve diálogo. Em Questão
578 de Ordem, Neto Macaé pediu a paralisação da sessão por cinco minutos. A Presidência
579 disse que a oposição não quer a paralisação de cinco minutos. Em Justificativa de Voto,
580 Val Barbeiro parabenizou os vereadores, a bancada governista e o Presidente da Casa pela
581 condução e coerência. Disse que tem muitas coisas boas que precisam parar e conversar.
582 Falou que é favorável conversarem e chegarem a um acordo para melhoria do povo
583 macaense. Em Questão de Ordem, Marcel Silvano disse que a oposição está de acordo à
584 paralisação da sessão por cinco minutos. Feita a chamada, havendo número legal, foi
585 reaberta a Sessão. A Presidência disse que o impasse entre oposição e situação gerou

Página 15 de 16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011
TAQUIGRAFIA
REVISÃO-REDAÇÃO

586 algumas discussões que não precisavam ter e algumas matérias que foram derrubadas e
587 não precisavam e decidiram adiar o resto da votação para amanhã e dá tempo de a
588 liderança do governo avaliar o tamanho do prejuízo e ao invés de derrubar o parecer ou
589 manter, pede a Comissão para reavaliar o parecer das 8 matérias que faltam e as que forem
590 boas, que se façam entendimento para que sejam aprovadas. Agradeceu a todos. Nada
591 mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente, em nome de Deus, encerrou a Sessão
592 determinando a lavratura da presente Ata, conforme segue, regimentalmente assinada,
593 estando a gravação da Sessão à disposição em meio digital.

[Handwritten signature]

[Large handwritten mark, possibly a signature or stamp]

[Handwritten signature]